



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Ofício nº 127/2013 (Procuradoria) Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2013.

Exmo. Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Exmo. Sr. Presidente,

Os signatários tomaram conhecimento da publicação, na data de hoje, no Diário Oficial, do ato que cria a Comissão de Estudo para a reavaliação da proposta de Resolução Administrativa que estabelece a divisão da jurisdição das Varas do Trabalho do Município do Rio de Janeiro, Ato nº 164/2013.

Ocorre que, ao contrário do que se estabeleceu na reunião do Pleno desse Tribunal, a Comissão não conta com qualquer membro integrante da OAB/RJ, Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro e Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas.

Assim, os signatários, pugnando pelo respeito à decisão proferida no Pleno deste Tribunal, requer seja modificado o Ato nº 164/2013, de modo a garantir às referidas instituições a participação na Comissão que estudará a proposta de descentralização das Varas do Trabalho da Capital.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Sendo o que cabia para o momento, subscrevemos cordialmente.

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
Presidente da OAB/RJ

ÁLVARO QUINTÃO
Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro

ANA BEATRIZ BASTOS SERAPHIM
Presidente da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas - ACAT